

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

ARP-CLCONT - 872024

Código de validação: D0D2FD1C69

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 66.605/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024-SRP**

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, São Luís-MA, doravante denominado **TJMA**, neste ato representado pela Diretora-Geral, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar o (s) preço (s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) estimada (s), atendendo às condições previstas no edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 38.136/2023 de 06 de março de 2023, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 (no que couber), e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de dispositivos móveis tipo Notebook, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo (s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s), independentemente de transcrição.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Empresa:</b> Athenas Automação Ltda	<b>CNPJ:</b> 01.425.676/0001-90
<b>Insc. Estadual:</b> 096/2755559	<b>Inscr. Municipal:</b> 154.943.2.2
<b>Endereço:</b> Rua Buarque de Macedo, 439 – Bairro: São Geraldo, Porto Alegre (RS), CEP: 90.230-250	



ARP-CLCONT - 872024 / Código: D0D2FD1C69  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

Telefone: (51) 3363-4800 / 0800 0064001

E-mail: licita@athenas.inf.br

Representante legal: André Felipe Henkin

CPF: 418.019.540-20

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook tipo 1 Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: ThinkPad E14 Gen6 Intel PN: 21M8000CTO	und	500	R\$ 7.409,00	R\$ 3.704.500,00

### Especificações Técnicas

#### 1. Especificações de Hardware

##### 1.1. Processador

1.1.1. Intel Core I5 de 13ª geração ou similar ou superior com suporte a tecnologia Intel vPro ou similar.

##### 1.2. Memória RAM

1.2.1. Memória RAM tipo DDR5-4800 MHz ou superior, com no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes).

1.2.2. Deve suportar tecnologia dual-channel.

1.2.3. Deve possuir capacidade de expansão para, no mínimo, 64GB (sessenta e quatro gigabytes).

##### 1.3. Placa gráfica

1.3.1. Placa gráfica integrada ao processador;

##### 1.4. Armazenamento

1.4.1. Possuir uma unidade SSD PCIe Gen 4.0 x4 NVME de mínimo 512 GB (quinhentos e doze gigabytes).

1.4.2 Tempo médio entre falhas (MTBF) mínimo de 1.5 milhão de horas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

## 1.5. Placa Principal

1.5.1. Deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento e exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas produzidas em regime OEM ou personalizada.

1.5.2. Deve possuir chip de segurança TPM 2.0 ou superior integrado à placa, acompanhado de drivers e software para utilização do chip no idioma PT-BR.

1.5.3. Deve suportar a tecnologia Intel vPro permitindo o acesso remoto através de conexão TCP/IP à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no equipamento ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional.

1.5.4. Deve possuir no mínimo 1 (hum) slots M.2 para armazenamento.

1.5.5. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por rede cabeada e sem fio;

1.5.6. Deve permitir o gerenciamento remoto, com acesso a BIOS, permitir iniciar o computador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou CD no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;

1.5.7. Deve possuir controladora de Áudio High Definition Integrada à placa-mãe.

1.5.8. Deve possuir alto-falante integrado ao chassi/placa-mãe, com no mínimo 02 (dois) alto-falantes com potência mínima total suportada de 1 Watt por canal.

## 1.6. BIOS

1.6.1. Deve ser desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime OEM desde que o fabricante possua direitos (copyright) sobre a BIOS.

1.6.1.1. Deverá estar em conformidade com os padrões de segurança NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.

1.6.2. Deve ser desenvolvida no idioma português ou Inglês e em conformidade com o padrão UEFI e a normativa NIST SP 800-193;

1.6.3. Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

1.6.4. Deve dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, módulos de memória RAM e dispositivos de armazenamento, com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional;

1.6.5. Possuir ferramenta nativa de formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento, desenvolvida em conformidade com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015 ou outra similar. Se a ferramenta não for nativa deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do computador. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público que demonstre a existência e operação desta ferramenta.

1.6.6. Deve ser compatível com todos os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência.

#### 1.7. Interfaces de conexão

1.7.1. Possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB 3.2, sendo pelo menos uma porta USB energizada e uma USB Tipo-C 40Gbps Thunderbolt 4, compatível com DockStation;

1.7.2. Possuir 01 (uma) porta HDMI 2.1 ou superior;

1.7.3 Possuir interface combo de áudio com entrada para microfone ou saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

1.7.4 Possuir leitor de impressão digital integrado;

1.7.5 Possuir uma entrada RJ-45;

#### 1.8. Rede

1.8.1. Interface no padrão mínimo Gigabit Ethernet com conector RJ-45:

1.8.1.1. Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000 Mbits;

1.8.1.2. Suporte nativo para as tecnologias, WOL, PXE, Auto MDI/MDIX Crossover;

1.8.1.3. Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan);

1.8.1.4. Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.1 ou superior.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

1.8.2. Interface de rede sem fio “COMBO” padrão WIFI 6E (2x2) e Bluetooth 5.3;

1.9. Gabinete

1.9.1. Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto;

1.9.2. Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2, em Português (PT-BR), com mínimo 82 teclas e padrão QWERTY, retro iluminado, resistente ao derramamento de líquidos;

1.9.3. Através da combinação de teclas (FN + tecla) ou de tecla(s) dedicada(s) deverá permitir no mínimo, o controle de volume, controle de brilho;

1.9.4. Placa de rede sem fio (wi-fi) dual band, compatível com o padrão IEEE 802.11ax 6E e suporte ao gerenciamento remoto, sendo permitido a sua ativação/desativação completa por combinação de teclas e/ou pelo sistema operacional;

1.9.5. Touch Pad embutido com 02 (dois) botões;

1.9.6. Possuir Webcam Full HD (1080p) integrada e microfone integrado. A Webcam deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade da câmera e suporte ao windows hello;

1.9.7. O conjunto (notebook e bateria) deverá pesar no máximo 1,5 Kg;

1.9.8. O notebook deverá possuir certificação de resistência MIL-STD-810H, devidamente comprovado, de forma a atestar que o equipamento possui resistência a no mínimo: 501.7 – Alta temperatura; 502.7 - Baixa temperatura; 507.6 – Humidade; 510.7 – Areia e Poeira; 514.8 - Vibração; 516.8 – Choque.

1.10. Tela

1.10.1 Display Full HD 16:10 com área mínima de 14 polegadas e resolução mínima 1920 x 1080 com antirreflexos, tecnologia IPS e no mínimo 250 nits;

1.10.2 Controle de brilho;

1.10.3 Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

1.10.4 Angulo de abertura do LCD de 180°;

1.11 Adaptador de energia e bateria

1.11.1. Adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook;

1.11.2. Bateria de Polímero de Lítio ou íons de lítio prismático, com autonomia de 360 minutos de autonomia ou superior (tempo de descarga), e capacidade de recarga de 50% da bateria em um período menor ou igual a 1 hora, com no mínimo 47 Whr;

1.11.3. A bateria de grande autonomia é necessária para uso do equipamento em atividades externas;

1.11.4. Carregador de bateria inteligente capaz de carregar no mínimo 50% de carga em 1 hora;

1.11.5 A bateria instalada no notebook não pode exceder as dimensões físicas do gabinete.

2. Acessórios

2.1 Deverá acompanhar maleta para transporte;

2.2 Deverá acompanhar mouse sem fio;

2.2.1 Tecnologia de conectividade: Sem fio – 2.4 GHz, Bluetooth 5.0

2.2.2 Bateria: Tipo AA;

2.2.3 Resolução mínima: 1.600 DPI;

3. Softwares

3.1. Microsoft Windows 11 Professional 64 bits OEM pré-instalado, Idioma Português do Brasil.

3.2. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o notebook ofertado na versão mais atual.

3.3. O equipamento deverá acompanhar software do próprio fabricante que permita:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

- a) Coletar informações de hardware;
- b) Identificar e instalar atualizações de drivers e bios;
- c) Realizar diagnóstico de integridade de hardware.

#### 4. Certificações e comprovações técnicas

4.1. Todas as especificações técnicas exigidas no termo de referência deverão ser comprovadas exclusivamente por meio de documentação técnica produzida pelo fabricante do equipamento.

4.2. O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EM 60950) e de compatibilidade eletromagnética (IEC/EM 61000), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 ou superior vigente no INMETRO.

4.3. O FABRICANTE do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade;

4.4. Deverá ser apresentado certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria BRONZE ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações.

4.5. Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

4.6. O modelo do equipamento ofertado deverá estar listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl> ou, certificados de compatibilidade do equipamento obtido junto a Microsoft.

4.7. Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante é membro do DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD" ou "LEADERSHIP". O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/list/>.

4.8. Declaração do Fabricante de que o(s) produto (s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

## 5. Garantia

5.1 O conjunto ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 48 (quarenta e oito) meses para reposição de peças, tela quebrada, derramamento de líquido, mão de obra e atendimento no local (on-site) e 36 (trinta e seis) meses para bateria, obedecendo aos termos da cláusula “4.1 Garantia” do termo de referência.

**Valor total da Ata:** R\$ 3.704.500,00 (Três milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos reais)

## 4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. A presente Ata é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificada no preâmbulo.

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de registro de preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições estabelecidas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico, mencionado no preâmbulo.

## 6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado 16/05/2024.

6.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, observada mediante a aplicação do índice IPCA, após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR



ARP-CLCONT - 872024 / Código: D0D2FD1C69  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação

7.1. A presente Ata poderá ser cancelada nos termos dos arts. 39 e 40 do Decreto Estadual nº 38.136/2023 de 06 de março de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento pelo Fornecedor de qualquer umas das obrigações do Termo de Referência ou das condições predeterminadas nesta Ata de Registro de Preços, sujeitá-lo-á às sanções dispostas no item 13 do Edital do Pregão, mencionado no preâmbulo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação com o fornecedor registrado nesta Ata será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por meio de instrumento contratual, emissão da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

9.1.1. O instrumento de que trata o item acima será assinado no prazo de validade da Ata.

9.2. Compete à Diretoria de Informática e Automação a gestão desta ata.

9.3. A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso IV, do §2º, do artigo 174, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.4. Os dados pessoais tornados públicos por esta ata deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução do objeto.

9.5. Para firmeza e validade do pactuado, é lavrada a presente Ata de Registro de Preços após lida e assinada eletronicamente pelo Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, pela Diretora-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Ticiany Gedeon Maciel Palácio e pelo representante legal abaixo:

ANDRE FELIPE  
HENKIN:41801954  
020

Assinado de forma digital por  
ANDRE FELIPE  
HENKIN:41801954020  
Dados: 2024.08.02 10:22:21  
-03'00'

**André Felipe Henkin**  
Representante Legal





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Licitação**

**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Matrícula 99176

**TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO**  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/08/2024 16:53 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)  
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/08/2024 17:38 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)



ARP-CLCONT - 872024 / Código: D0D2FD1C69  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

## Solicitar adesão

Solicitar adesão


[Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#)

<b>Nº Solicitação:</b>	00001/2024						
<b>Unidade Gerenciadora:</b>	925125 - TRIBUNAL DE JUS						
<b>Número da compra/ano:</b>	90027/2024						
<b>Modalidade da compra:</b>	05 - Pregão						
<b>Situação:</b>	Aceita						
<b>Responsável:</b>	MATHIAS LOCH - mathias.loch@defensoria.pr.def.br						
<b>Texto Justificativa:</b>	<p>A aquisição de notebooks do Tipo 1 apresenta-se como medida importante para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, especialmente considerando os desafios operacionais que impactam diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. A Instituição encontra-se em processo de reestruturação administrativa, com a criação de novas diretorias e coordenadorias, além do ingresso de novos defensores públicos e servidores públicos aprovados em concurso. Este cenário ampliou a demanda por equipamentos de informática, em especial notebooks, indispensáveis para o desempenho das atividades institucionais, principalmente quando realizadas de forma itinerante. Somado a isso, muitos dos notebooks atualmente em uso estão fora de garantia e demandam substituição devido a falhas técnicas, o que encarece os reparos. Desta forma, considera-se como fundamental a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) novos notebooks para atender à expansão da Instituição e garantir a continuidade de suas atividades. Em relação à compatibilidade dos preços da Ata com os praticados no mercado, destaca-se que o valor unitário registrado na Ata é de R\$ 7.409,00 (sete mil, quatrocentos e nove reais), enquanto a média de mercado, conforme pesquisa de três orçamentos realizada em 03 de dezembro de 2024, é de R\$ 9.908,06 (nove mil, novecentos e oito reais e seis centavos). Portanto, a adesão à Ata resulta em uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor de mercado atual. A adesão à referida Ata permitirá a aquisição dos equipamentos de forma mais economicamente vantajosa, considerando que os preços registrados foram estabelecidos por meio de ampla concorrência. Tal medida é essencial para atender às necessidades da Instituição.</p>						
<b>Anexo Justificativa:</b>	Nome		Visualizar				
	Ofício 002 2024						
<b>Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:</b>	Sim						
<b>Anexo Demonstração:</b>	Nome		Visualizar				
	Orçamento 1						
	Orçamento 2						
	Orçamento 3						
<b>Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:</b>	Sim						
<b>Anexo Aceitação:</b>	Nome		Visualizar				
	Resposta aceite Athenas						
<b>Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:</b>	Não						
<b>Data aprovação análise:</b>	08/01/2025, 18:21						
<b>Itens para adesão:</b>	Forneecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	01425.676/0001-90 - ATHENAS AUTOMACAO LTDA	00001	NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL. INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES	250.00000	250.00000		Aceita
<b>Ações</b>							

Ao  
Defensoria Pública do Estado do Paraná / PR

Resposta à solicitação de adesão.

Prezados,

A empresa Athenas Automação Ltda, CNPJ Nº: **01.425.676/0001-90**, em resposta à sua solicitação, **DECLARA**, que autoriza a adesão a Ata de Registro de Preço do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão / MA, Pregão Eletrônico nº 90027/2024, ativa e válida, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	<b>Notebook Tipo I</b> <i>Conforme Especificação técnica do edital e proposta:</i> <b>Marca/Fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo:</b> ThinkPad E14 Gen6 Intel	250	<b>R\$ 7.409,00</b>	<b>R\$ 1.852.250,00</b>

Informamos que essa adesão não prejudicará as eventuais entregas solicitadas pelo TJ/MA.

O faturamento será feito através de duas NFs separadas em produto e serviço, conforme o objeto contratado.

Os equipamentos de adesão serão entregues sem personalização, independente da ata e no local indicado no empenho.

**Os equipamentos deverão ser adquiridos em até 30 (trinta) dias do envio deste documento, através de PEDIDO ÚNICO.**

Porto Alegre/RS, 03 de dezembro de 2024.



**ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.**  
Alexandre Reis Girardi - Sócio-Gerente  
CPF: 621.806.140-04